

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

OFICINA DE ARTES

2023

Prova 316

12.º Ano de Escolaridade

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova final do ensino secundário da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2023, de acordo com o Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração da prova

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Oficina de Artes, do Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais, do 12.º ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios, os conhecimentos e as capacidades que constam nas Aprendizagens Essenciais.

Domínios

- Apropriação e reflexão
- Interpretação e comunicação
- Experimentação e criação

Conhecimentos e capacidades

- Compreender o desenho como forma de pensamento, comunicação e criação nas variadas áreas de produção artística, tecnológica e científica;
- Aplicar com fluência a gramática da linguagem visual;
- Dominar o desenho como forma de pensamento e comunicação;
- Comunicar, utilizando discursos multimodais recorrendo a técnicas variadas;
- Dominar as diferentes fases metodológicas de desenvolvimento de um projeto;
- Manipular com intencionalidade os diferentes processos artísticos.

Conteúdos

- **Elementos estruturais da linguagem plástica;**
 - Técnicas de expressão e representação;
 - Representação expressiva e representação rigorosa das formas e do espaço;
 - Materiais, suportes e instrumentos;
- **Conceito de Projeto;**
- **Do Projeto ao Objeto;**
- **Metodologias do Projeto.**

2. Caracterização da prova

A prova de Oficina de Artes é de natureza escrita e consistirá na realização de exercícios dividida em dois grupos, grupos I e II.

A prova é constituída por dois grupos de itens de expressão gráfica, com recurso a meios atuantes diversificados, indicados caso a caso no enunciado.

Os itens podem ter como suporte, por exemplo, imagens, textos ou referentes bidimensionais e/ou tridimensionais.

O grupo I abordará a representação objetiva e/ou expressiva de um modelo bidimensional ou tridimensional e o grupo II a resolução de um problema/projeto de âmbito plástico visual, o qual inclui estudos, esboços e representação expressiva da solução final.

A prova é cotada para 200 pontos, distribuída da seguinte forma:

Grupo I

Representação objetiva e/ou expressiva de um modelo bidimensional ou tridimensional..... **80 pontos**

Grupo II

Resolução de um problema/projeto de âmbito plástico visual, o qual inclui estudos, esboços e representação expressiva da solução final.

Estudos e esboços **60 pontos**

Solução final **60 pontos**

3. Critérios gerais de classificação

- Capacidade de análise e representação de objetos;
- Domínio dos diversos meios atuantes;
- Formulação do projeto artístico, suas fases e a resolução final;
- Capacidade de síntese e de transformação: gráfica e invenção;
- Domínio e aplicação de princípios e estratégias de composição e estruturação na linguagem plástica;
- Coerência formal e conceptual das formulações gráficas produzidas.

4. Material

No preenchimento do cabeçalho o aluno apenas deverá utilizar caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de tinta corretora.

A prova é realizada em folhas de papel formato A3, fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelos oficiais).

O examinando deve resolver um item por folha, na face que apresenta o cabeçalho impresso.

Para a realização da prova o examinando deve ser portador do seguinte material:

- Esferográfica ou caneta de tinta indelével, azul ou preta;
- Lápis de grafite com diferentes graus de dureza;
- Lápis aquareláveis;
- Aquarelas em pastilha/tubo;
- Lápis de sanguínea;
- Pastéis de óleo;
- Pinceis diversos, godés e/ou paleta, recipientes para a água e pano para limpeza;

- Papel vegetal;
- Esquadros, régua, borracha, apara-lápis, esfuminhos.

5. Duração da Prova

A realização da prova de equivalência à frequência tem a duração de 120 minutos.